

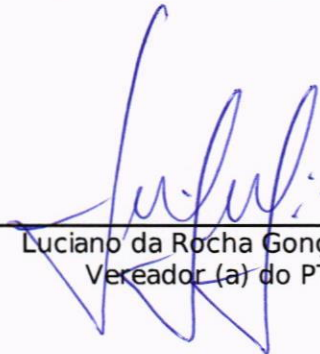


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10:30)	<b>Indicação 355/2020</b>	<b>02/01/2020-16:14</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 585/2020</b>
REJEITADO EM - / / 20		<b>Processo: 746/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça um estudo para viabilizar a colocação de Segregador na pista entre a Rua Dr. Miguel Rieth Corrêa esquina com a Rua Prof. Alberto de Sá ( imagens em anexo). Essa Solicitação se justifica, pois veículos de grande porte, como por exemplo, ônibus, acabam invadindo a pista contraria causando transtorno para outros motoristas. Nesse sentido, a colocação de segregadores trará mais segurança para os motoristas que utilizam esta via.**

  
\_\_\_\_\_  
Luciano da Rocha Gonçalves  
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenária.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: acreqylzw**



VISTO

---

Presidente

ALBETO SA'

100